



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º098/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2018000005123

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 67/2018

VALOR DO ACRÉSCIMO R\$ 787.882,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário de Governo, **JEFERSON RUBENS BOAVA**, portador da cédula de identidade RG n.º13020879 e do CPF n.º060.465.478-22, pelo Secretário de Cultura e Turismo, **WASHINGTON BORTOLOSSI**, portador da cédula de identidade RG n.º23266597-7 e do CPF n.º276.421.748-02, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário de Esportes, **IGOR HUNGARO**, portador da cédula de identidade RG n.º33.890.312-4 e do CPF n.º368.278.418-71, pelo Secretário da Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15 e pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23.785.306 e do CPF n.º 178.807.478-50.

b) Como **CONTRATADA**:

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Rua Silvano Mioni, n.º145, Centro, no município de Iperó, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.917.008/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO GROSSO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º40.938.069-6 SSP/SP e do CPF n.º331.573.138-19.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º098/2018, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2018000005123.

2.1.1 - Ficam acrescidos 16 Postos de Trabalho, distribuídos da seguinte forma:

Descrição dos Postos	Quantidade de Postos Aditados
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios Municipais, com insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto) para:	02 – Postos para o Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria de Saúde)
Serviços de limpeza e conservação nas dependências dos próprios municipais, sem insalubridade, com jornada de segunda a sexta-feira – 44 horas semanais (1 funcionário por posto)	02 – Postos para: as dependências da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito e, para o Fundo Social de Solidariedade (Secretaria de Governo); 02 – Postos para o Paço Municipal (Secretaria da Administração); 01 – Posto para o Arquivo Público Municipal (Secretaria de Cultura e Turismo); 07 – Postos para as CEMEIs “Pintassilgo”, “Benedito Delforno”, “Francisca de Castro Camargo”, “Lázara Moreira da Silva Bertoni”, “Rosa Masetti Paladino”, “Suzelei Marli Marques Matteuzzo” e Profª “Teresa Maria dos Santos Braida” (Secretaria da Educação); 02 – Postos para: o Ginásio Municipal de Esportes “José Boava” e para o Ginásio Municipal de Esportes “Valdemar Corcelli” (Secretaria de Esportes); 14 Postos no total.
Total de Postos Acrescidos	16 Postos de Trabalho



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer readequação às despesas do presente instrumento aditivo, foi providenciada as Notas de Empenho: n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.03 - Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.500.0008 - Fundo Social de Solidariedade, 08.244.0014.2.006 - Manutenção da Secretaria de Governo/FSS, através da nota de empenho n.º1595-000, no valor de R\$ 26.650,25 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.02.00 - Secretaria de Governo, 02.02.01 - Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0005.2.003 - Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º1599-000, no valor de R\$ 26.650,25 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 13.392.0011.2.049 - Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º1596-000, no valor de R\$ 26.650,25 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria de Administração, 02.05.01 - Secretaria de Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria de Administração, através da nota de empenho n.º1597-000, no valor de R\$ 53.300,50 (cinquenta e três mil e trezentos reais e cinquenta centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.08.00 - Secretaria de Esportes, 02.08.01 - Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 - Geral, 27.812.0010.2.082 - Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º1598-000, no valor de R\$ 53.300,50 (cinquenta e três mil e trezentos reais e cinquenta centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria de Saúde, 02.14.01 - Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 - Saúde, 10.122.0007.2.026 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º1600-000, no valor de R\$ 60.231,60 (sessenta mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos); n°02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria de Educação, 02.09.01 - Secretaria de Educação/ Educação Infantil/Creches, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.210.0000 - Educação/ Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - SP - CEP: 13253-205. 3



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Ensino Infantil, 12.365.0008.2.034 – Manutenção das Creches Municipais, através da nota de empenho n.º1601-000, no valor de R\$ 186.551,75 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

3.2 - Para o exercício de 2020 serão feitas Novas Notas de Empenho no valor total de R\$ 354.546,90 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º098/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

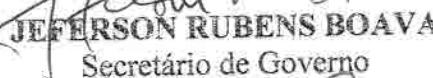
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.


Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.


Itatiba, 22 MAR. 2019

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JEFFERSON RUBENS BOAVA
Secretário de Governo


WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário da Administração



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

IGOR HUNGARO
Secretário de Esportes

FABIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação

Pela Contratada:

GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
Sr. LUCIANO GROSSO

Testemunhas:

- 1- Gna. Laura D. Gaspar.
- 2- Michele Fumadi

Observação: Esta é a fl. 05/05 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 98/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018000005123, firmado em **22 MAR. 2019**